



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

DECRETO Nº 242/2015

Data: 19.10.2015

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 267.500,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1917 de 10/12/2014, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 267.500,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais) na forma abaixo discriminada:

Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0200	GOVERNO MUNICIPAL				
0204	COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL				
06.181.0014.2.013	Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Guarda Municipal				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	316	R\$	50.000,00

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE				
04.122.0019.2.019	Manutenção das Atividades do Departamento de Material e Patrimônio				
33.90.30.00	Material de Consumo	1000	560	R\$	4.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	178	R\$	4.000,00
04.122.0020.2.020	Manutenção das Atividades do Departamento de Atividades Auxiliares				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	118	R\$	20.000,00
04.122.0021.2.021	Manutenção das Atividades do Departamento de Administração e Controle				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	239	R\$	5.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	372	R\$	2.000,00
04.122.0021.2.022	Manutenção das Atividades dos Cemitérios e Capela Mortuária				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	479	R\$	5.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	401	R\$	20.000,00
04.122.0021.2.024	Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	373	R\$	10.000,00
04.122.0022.2.026	Manutenção das Atividades do Departamento de Compras				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	324	R\$	5.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	447	R\$	5.000,00

0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
0701	DEPARTAMENTO DE ESPORTE				
27.812.0035.2.046	Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes				
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	505	256	R\$	5.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	274	R\$	5.000,00

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.1.013	Aquisição de Bens Imobilizado para a Secretaria Municipal de Saúde				
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	505	675	R\$	50.000,00
10.301.0037.2.051	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF				
33.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1000	322	R\$	1.000,00

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0040.2.062	Manutenção das Atividades dos Programas - SUAS				
33.90.30.00	Material de consumo	771	773	R\$	5.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	771	294	R\$	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	773	369	R\$	10.000,00

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1003	DEPARTAMENTO DE URBANISMO				
15.451.0045.2.073	Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	510	155	R\$	50.000,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIAL E COMERCIO				
1102	DEPARTAMENTO DE COMERCIO				
23.691.0047.2.075	Manutenção das Atividades do Departamento de Comercio				
33.90.30.00	Material de consumo	505	81	R\$	1.500,00
TOTAL					R\$ 267.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Dotação	Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0204	COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL			
06.181.0014.2.013	Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Guarda Municipal			
33.90.30.00	Material de consumo	505	243	R\$ 15.000,00

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0401	DEPARTAMENTO DE PESSOAL				
04.122.0018.2.017	Manutenção das Atividades do Departamento de Pessoal				
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	505	722	R\$	48.000,00

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.2.049	Manutenção das Atividades Administrativas de Saúde				
33.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1000	946	R\$	1.000,00
10.301.0037.2.050	Manutenção das Atividades do Departamento Médico				
31.90.13.00	Obrigações Patronais	1000	572	R\$	10.000,00

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0040.2.061	Manutenção das Atividades do Depto. De Assistência Social				
33.90.30.00	Material de consumo	773	470	R\$	10.000,00

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0040.2.062	Manutenção das Atividades dos Programas - SUAS				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanente	771	652	R\$	15.000,00

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1003	DEPARTAMENTO DE URBANISMO				
15.451.0045.2.073	Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo				
33.90.30.00	Material de Consumo	510	1062	R\$	50.000,00

1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
1101	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA				
22.661.0046.2.074	Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	505	588	R\$	50.000,00

1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
1202	DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO				
23.695.0048.2.077	Manutenção das Atividades do Departamento de Divulgação				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	505	889	R\$	68.500,00
TOTAL					R\$ 267.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10502 de 21.10.2015 – página C 5 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0859 de 21.10.2015